CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468 1255 - email: riobom@riobom.pr.leg.br

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº. 001/2019

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal referente à reposição inflacionária do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, acumulado no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Ficam reajustados em 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento), os salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 002 de 23 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, 06 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO PINTO DE ANDRADE
Presidente

GENESIO NORBIATO
Vice-Presidente

ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA
1º - Secretário

JOSE LISSOTI
2º - Secretário